



Serviço Público Municipal



Prefeitura Municipal de Linhares  
Gabinete do Prefeito

LEI Nº. 1517/91, DE 28/06/91.

"MODIFICA DENOMINAÇÃO DO CARGO CONSTANTE DA LEI Nº. 1330/89 DE 05/12/89 - PLANO DE CARREIRA DO SERVIDOR PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo: faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

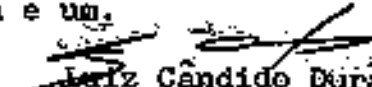
Art. 1º. - O cargo constante do ANEXO I da Lei nº. 1330/89 de 05/12/89, passará a vigor com a seguinte redação:

Grupo Ocupacional	Quantidade	Cargo	Carreira
Apoio Técnico Administrativo	10	Assistente de Saúde	III


Art. 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e um.

  
Luiz Cândido Duraõ  
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.

  
Jair Corrêa  
Secretário Municipal de Administração